

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022. Autoriza a cessão da servidora AURILENE SOUZA MOREIRA, Matrícula 69840, professora da educação infantil, lotada na Escola Augusto César Silva Sales do Município de Caucaia para prestar serviços junto à Secretaria de Educação do Município de Horizonte. O PREFEITO DE CAUCAIA, uso das atribuições que lhe conferem o inciso VII do Art. 59, combinado com o Art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o Art. 86 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o Ofício GAB nº 06.12.001/2021, subscrito pelo Prefeito do Município de Horizonte/CE, que solicita a cessão, sem ônus para a origem, da servidora pública AURILENE SOUZA MOREIRA, Matrícula 69840, professora da educação infantil, lotada na Escola Augusto César Silva Sales do Município de Caucaia, para prestar serviços junto à Secretaria de Educação do Município de Horizonte; CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o Município de Caucaia e o Município de Horizonte, cuja finalidade é o apoio e o estímulo ao desenvolvimento de suas respectivas administrações; RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR A CESSÃO, sem ônus para a origem, da servidora AURILENE SOUZA MOREIRA, Professora da Educação Infantil, matrícula nº 69840, lotada na Escola Augusto César Silva Sales do Município de Caucaia, para prestar serviços junto à Secretaria de Educação do Município de Horizonte. Parágrafo Único. O prazo de vigência da renovação da cessão de que trata o caput deste artigo será da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2024, podendo, no entanto, ser denunciada a qualquer tempo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA em 02 de fevereiro de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022. Nomeia para cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para os cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional do Gabinete do Vice-Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO em 1 de fevereiro de 2022. FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 05, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

ITEM	SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
01	ANGELA MARIA ROCHA PRAÇA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
02	MARIA IVANIRE VASCONCELOS DE MESQUITA	COORDENADOR DE UNIDADE	EP-2
03	JOSÉ MAURILIO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4
04	INGRID MOREIRA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2022. FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

PORTARIA Nº 06, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. Delega a servidora Ana Paula Fernandes Moreira, a competência de liquidar as despesas do Gabinete do Vice-Prefeito. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, II, § 2º da Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 49, de 17 de outubro de 2017; RESOLVE: Art. 1º DELEGAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, a servidora ANA PAULA FERNANDES MOREIRA, matrícula 80314, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo, a competência de liquidar as despesas do Gabinete do Vice-Prefeito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2022. FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito.



PORTARIA N° 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. Delega a servidora Ana Beatriz Angelo Moreira, o encargo de ordenadora de despesas do Gabinete do Vice-Prefeito. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso I e II da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º, II, § 2º da Lei Complementar n° 18, de 21 de novembro de 2014, alterada pela Lei Complementar n° 49, de 17 de outubro de 2017; RESOLVE: Art. 1º DELEGAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, a servidora ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Executiva, o encargo de Ordenador de despesas do Gabinete do Vice-Prefeito. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 01 de fevereiro de 2022. **FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA**CONVÊNIO**

CONVÊNIO n° 002/2021/SAGPT/SINDSAÚDE. TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA E O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SINDSAÚDE NA FORMA ABAIXO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, com sede na rua Cel. Correia n° 2061, Centro, CEP: 61.600-004, nesse instrumento, representado pela Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, Sra. Ana Cláudia Ferreira Moura, brasileira, divorciada, domiciliada em Fortaleza, inscrita no CPF sob n° 168.808.464-91, doravante denominado CONCEDENTE e o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SINDSAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Padre Mororó, 670, Centro, Fortaleza - CE, neste instrumento representado pela Presidenta, Sra. Marta Brandão da Silva, inscrita no CPF sob n° 835.023.603-59, domiciliada em Fortaleza, daqui por diante denominado CONVENIENTE resolvam celebrar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1 O presente Convênio é celebrado com fundamento no artigo 169, II, da Lei Complementar 01/2009 e Lei n° 2.521, de fevereiro de 2014. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 2.1 O objeto do pacto de cooperação entre CONCEDENTE e CONVENIENTE, consiste no repasse ao SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SINDSAÚDE, das mensalidades sindicais dos servidores municipais sindicalizados, descontando em folha de pagamento, para os fins de favorecimento das condições de estrutura e funcionamento do SINDSAÚDE. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES:** 3.1 Compete ao CONCEDENTE: 3.1.1 Efetuar o desconto mensal de 2,5% (dois vírgula cinco) por cento do salário mínimo nacional vigente, o que corresponde, na data atual, ao valor de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) deduzido do vencimento base de cada servidor, direto da folha de pagamento, desde que autorizado em formulário específico pelo servidor, para fins de favorecimento das condições de estrutura e funcionamento do SINDSAÚDE. 3.1.2 Repassar o montante descontado até o dia 10 (dez) de cada mês para a Agência: n° 0741, Conta Corrente: n° 023266-1 – Banco Bradesco, de titularidade do SINDSAÚDE. 3.1.3 Providenciar a publicação do extrato do presente convênio no Diário Oficial do Município de Caucaia. 3.2 Compete ao CONVENIENTE: 3.2.1 Receber as solicitações dos servidores municipais sindicalizados para desconto em folha de pagamento dos valores referentes às mensalidades do SINDSAÚDE; 3.2.2 Providenciar a assinatura do servidor sindicalizado em formulário autorizando o desconto em folha de pagamento dos valores referentes ao SINDSAÚDE; 3.2.3 Informar aos servidores sindicalizados os valores a serem descontados em folha de pagamento; 3.2.4 Encaminhar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia de Caucaia, até o primeiro dia útil de cada mês, a relação com as inclusões e/ou exclusões de desconto em folha, para serem processados no próprio mês, bem como os respectivos formulários de autorização de descontos. 3.2.5 Informar em tempo hábil as alterações dos valores a serem descontados. 3.2.6 O CONVENIENTE responderá civilmente por todos os prejuízos, perdas e danos, que por dolo ou culpa, venham a ser causados ao CONCEDENTE ou a terceiros, proporcionados por seus servidores na execução do convênio; 3.2.7 Apurar a responsabilidade pela aplicação inadequada dos recursos aplicados neste convênio. 3.2.8 Aplicar os recursos que lhe forem repassados exclusivamente na execução do objeto do presente Convênio; **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:** 4.1 O prazo do presente Convênio vigorará da data da sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de mútuo acordo pelas partes Convenientes, mediante aditivo. **CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO:** 5.1 O presente Convênio, em qualquer tempo, independentemente da notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem quaisquer ônus, poderá ser rescindido pelas partes, mediante prévio aviso de 90 dias. **CLÁUSULA SEXTA – DAS DÚVIDAS:** 6.1 As dúvidas suscitadas na execução deste convênio serão dirimidas de comum acordo pela CONCEDENTE e pelo CONVENIENTE. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** 7.1 A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Município. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:** 8.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Caucaia – CE, com exclusão de quaisquer outros, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento. E por estarem, assim, justos e contratados, assim este instrumento em 3 (três) vias. Caucaia, 07 de dezembro de 2021. **Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia. Marta Brandão da Silva - Presidente do SINDSAÚDE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**EXTRATO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022. A Prefeitura Municipal de Caucaia por intermédio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho** do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2022, cujo objeto é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Programa Ninho de Desenvolvedores – PNDevs, por meio da formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sem repasse de verba pública, dentro das diretrizes estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://caucaia.ce.gov.br/>. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Caucaia/CE, 01 de fevereiro de 2022. **Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação Original no DOM, 31 DE JANEIRO DE 2022, PÁGINA 3). PORTARIA 014/2022, PORTARIA Nº 014, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 de dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, com respectivos nomes, matrícula e simbologia, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento. Art. 3º O tempo de efetivo exercício do servidor no cargo que ocupou quando da vigência da Lei da Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 17, de 06 de novembro de 2014, será considerando para todos os efeitos legais. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EM 31 DE JANEIRO DE 2022. **George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 014, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
NEY LOPES BARBOSA JUNIOR		SECRETÁRIO ADJUNTO	DS-2
MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS	10289	COORDENADOR	EP-2
MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE	38470	ASSESSOR ESPECIAL II	EP-3
ELAINE SAMPAIO ALMEIDA MACAMBIRA		ASSESSOR ESPECIAL II	EP-3
MARCOS ELEOTÉRIO DA SILVA		ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1

George Veras Bandeira - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. Ana Cláudia Ferreira Moura - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**EXTRATO**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO N.º 2021.06.16.22. CONTRATANTE: O município, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, com sede na Rodovia CE-090, KM 01, n.º 1076, Itambé, Caucaia/CE - CEP: 61.600-970, Caucaia/CE, através da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental - SEPLAM inscrita no CNPJ/MF n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representada pela Sra. MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE. CONTRATADO: DARLYANE ROCHA DO NASCIMENTO PEROTE, pessoa física/jurídica de direito privado, com sede na Rua: das Nações, 650, condomínio Iris do Icarai, casa 02, Bairro: Barra Nova, Caucaia/CE, 61622-015, Portador do CPF nº. 036.408.263-10. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a Rescisão Amigável do CONTRATO N.º 2021.06.16.22, a partir de 31 janeiro de 2022, celebrado para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E DE-MAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL-SEPLAM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual amigável fundamenta-se no Inciso II do Art. 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022. ASSINAM O TERMO: MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - CONTRATANTE e DARLYANE ROCHA DO NASCIMENTO PEROTE - CONTRATADO. **MARCELA NAPOLEÃO GOUVÊA ALBUQUERQUE - Secretária Executiva Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental-SEPLAM.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**TERMO DE REVOGAÇÃO**

TERMO DE REVOGAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a súmula 473 do STF que versa sobre a prerrogativa da administração pública de revogar seus próprios atos administrativos; Decido: Revogar a Portaria nº 209/2021, assinada e publicada em 21 de dezembro 2021. Caucaia/CE, 31 de janeiro de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº10, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE:



Art. 1º Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021022208, celebrado com a empresa ÂMBITO PÚBLICO ASSESS. EM LICIT. E GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 26.957.388/0001-07, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº11, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa ANDRÉ MATHEUS CARDOSO DE SÁ – Matrícula nº 55975, servidor desta Secretaria de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 20210301-08, celebrado com a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.779.242/0001-74, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº12, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021040102, celebrado com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRE, inscrita no CNPJ sob nº 25.165.749/0001-10, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº13, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021041402, celebrado com a empresa SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.826.025/0001-19, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº14, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021041905, celebrado com a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Sílvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**



PORTARIA Nº15, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 20160615002, celebrado com a empresa ORGANIZAÇÃO GUIMARÃES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.137.359/0001-54, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº16, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula nº 78399, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021052401, celebrado com a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 02.491.558/0001-42, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº17, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa RANYER CARDOSO DE MORAIS – Matrícula nº 75995, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021051201, celebrado com a empresa XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.974.198/0001-90, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº18, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Victor Alves Maia Anibal – Matrícula nº 80285, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021061703, celebrado com a empresa Monte Solano Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.835.270/0001-37, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA Nº19, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal nº 8666/1993; RESOLVE: Art. 1º Designa Victor Alves Maia Anibal – Matrícula nº 80285, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato nº 2021062801, celebrado com a empresa Monte Solano Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.835.270/0001-37, até a vigência final do contrato. Art. 2º. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**



PORTARIA N°20, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal n° 8666/1993; RESOLVE: Art. 1° Designa JOÃO VICTOR DE ALMEIDA COSTA – Matrícula n° 78399, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato n° 2021063010, celebrado com a empresa 7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n° 13.858.769/0001-97, até a vigência final do contrato. Art. 2°. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA N°21, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal n° 8666/1993; RESOLVE: Art. 1° Designa Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo Júnior – Matrícula n° 35256, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato n° 2021072806, celebrado com a empresa TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n° 11.515.359/0001-18, até a vigência final do contrato. Art. 2°. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA N°22, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal n° 8666/1993; RESOLVE: Art. 1° Designa Carlos Alberto Ribeiro Crisóstomo Júnior – Matrícula n° 35256, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato n° 2021080205, celebrado com a empresa FRANCISCO VALDI SOARES JUNIOR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob n° 35.061.688/0001-02, até a vigência final do contrato. Art. 2°. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

PORTARIA N°23, DE 31 DE JANEIRO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DO CONTRATO CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, NA FORMA QUE INDICA. A Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos I e II, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO, o dispositivo do Art. 67 da Lei Federal n° 8666/1993; RESOLVE: Art. 1° Designa Ana Claudia Silva Leite – Matrícula n° 35272, servidor desta Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, para atuar como gestor do contrato n° 2021080402, celebrado com a empresa PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA ME, inscrita no CNPJ sob n° 05.751.612/0001-30, até a vigência final do contrato. Art. 2°. São atribuições do Gestor de Contratos: I. Representar a Administração contratante perante o contratado; II. Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III. Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV. Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Silvio de Alencar Martins - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA**

PORTARIA N° 005, DE 01 FEVEREIRO DE 2022. Suspende as férias do servidor RODNEY RODRIGUES DE SOUZA e dá outras providências. O SECRETARIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; e CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto às atividades da secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município desenvolvidas pelo servidor em epígrafe. RESOLVE: Art. 1° SUSPENDER, o gozo do período de férias referente ao período aquisitivo 2021/2022 do servidor Rodney Rodrigues de Souza, matrícula n° 76039, detentor do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, marcado anteriormente para o mês de fevereiro de 2022, o qual será usufruído posteriormente. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de fevereiro de 2022. GABINETE DO SECRE-



TÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, em 01 de fevereiro de 2022. **Sebastião Conrado da Silva - Secretário Municipal Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA N° 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 01 de fevereiro de 2022, os servidores relacionados no anexo, parte integrante desta Portaria, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de fevereiro de 2022. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 14, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
ADRIANO ROCHA SILVA	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
ANA CARLA SILVA DO NASCIMENTO	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
ANTONIO DIEGO VIEIRA DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
ANTONIO LAISON GOMES DO NASCIMENTO	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
AURICELIA DANTAS DA COSTA	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE CUNHA	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
JANE PINTO DE SOUSA	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
JANIERE GOMES AMORIM SALES	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
JOÃO EVAMY DO NASCIMENTO DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
JOYCE LIMA DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
LARA DE FATIMA GUIMARÃES GOMES	GERENTE DE NÚCLEO	EP-6
LARISSA NYCOLE DOS SANTOS SOUZA	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
LETICIA FERNANDES DE SOUSA	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
LIANA SALES DE MIRANDA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2
LORENA MOREIRA MARTINS	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
LUIS AUGUSTO RAMOS FERNANDES	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
MAISA HEUVULLA DA ROCHA ABREU MENEZES	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
MARIA DO PATROCINIO SOARES DA CUNHA	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
MATEUS ROCHA DA SILVA	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
MILLENA TEIXEIRA MATOS	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
MAPSE BARROSO FERREIRA	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1
RENATO FARIAS JERONIMO	CHEFE DE NUCLEO I	EI-1

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de fevereiro de 2022. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA N° 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022. Nomeia servidores na forma que indica e dá outras providências. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a extinção dos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 11, de 27 de janeiro de 2014 e Lei Complementar n° 17, de 06 de novembro de 2014, ocorrida no dia 31 dezembro de 2021, conforme art. 12 da Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, que criou cargos de provimento em comissão e funções de confiança na Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO ainda o disposto no Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021, que definiu a lotação por Órgão dos cargos e funções de confiança criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021; RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022, os servidores relacionados no anexo único, parte integrante desta Portaria, com os respectivos nomes e simbologias, nos cargos de provimento em comissão criados pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de



2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DO GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 03 de fevereiro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
DARLYANE ROCHA DO NASCIMENTO PEROTE	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3
LAIZA MARIA RODRIGUES SILVA	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3

LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO / EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.02.01.01 - 02 A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.01.01. OBJETO: RECARGA DE BOTTIÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0161.2.070 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 377.575,60 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). CONTRATADA: CACAU GÁS LTDA – ME, CNPJ Nº 10.890.142/0001-25, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. TANIA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 24 DE JANEIRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.21.01 - 01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.21.01, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821–12.306.0029.2.071, 12.306.0030.2.072, 12.306.0031.2.073, 12.306.0035.2.074, 12.306.0035.2.075, 12.306.0035.2.076, 12.306.0035.2.077 - FONTE: 1.552.0000.00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.306.0035.2.078 - FONTE: 1.500.1001.00. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR TOTAL: R\$ 5.384.690,00 (cinco milhões trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa reais). CONTRATADA: ALDENIZIA GOMES COELHO - ME, REPRESENTADA PELA SRA. ALDENIZIA GOMES COELHO, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 01 de FEVEREIRO de 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.21.01 – 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.21.01, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821–12.306.0029.2.071, 12.306.0030.2.072, 12.306.0031.2.073, 12.306.0035.2.074, 12.306.0035.2.075, 12.306.0035.2.076, 12.306.0035.2.077 - FONTE: 1.552.0000.00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.306.0035.2.078 - FONTE: 1.500.1001.00. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR TOTAL: R\$ 10.818.590,00 (Dez milhões oitocentos e dezoito mil quinhentos e noventa reais). CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO ADRIANO DE SOUZA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.21.01.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.21.01, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821–12.306.0029.2.071, 12.306.0030.2.072, 12.306.0031.2.073, 12.306.0035.2.074, 12.306.0035.2.075, 12.306.0035.2.076, 12.306.0035.2.077 - FONTE: 1.552.0000.00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.306.0035.2.078 - FONTE: 1.500.1001.00. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR TOTAL: R\$ 1.200.725,00 (um milhão duzentos mil setecentos e vinte e cinco reais). CONTRATADA: D W DA SILVA DE SOUZA, REPRESENTADO PELA SR. DÁRIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.21.01 – 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.21.01, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SE-



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821-12.306.0029.2.071, 12.306.0030.2.072, 12.306.0031.2.073, 12.306.0035.2.074, 12.306.0035.2.075, 12.306.0035.2.076, 12.306.0035.2.077 - FONTE: 1.552.0000.00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.306.0035.2.078 - FONTE: 1.500.1001.00. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR TOTAL: R\$ 979.935,00 (Novecentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais). CONTRATADA: FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME, REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO GUTEMBERG DA SILVA GOMES, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CAUCAIA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.21.01 - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.21.01, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821-12.306.0029.2.071, 12.306.0030.2.072, 12.306.0031.2.073, 12.306.0035.2.074, 12.306.0035.2.075, 12.306.0035.2.076, 12.306.0035.2.077 - FONTE: 1.552.0000.00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.306.0035.2.078 - FONTE: 1.500.1001.00. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR TOTAL: R\$ 10.042.309,00 (Dez milhões quarenta e dois mil trezentos e nove reais). CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, REPRESENTADO PELO SRA. FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CAUCAIA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.06.21.01.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** DO MUNICÍPIO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.21.01, OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821-12.306.0029.2.071, 12.306.0030.2.072, 12.306.0031.2.073, 12.306.0035.2.074, 12.306.0035.2.075, 12.306.0035.2.076, 12.306.0035.2.077 - FONTE: 1.552.0000.00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.306.0035.2.078 - FONTE: 1.500.1001.00. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 VALOR TOTAL: R\$ 2.187.496,50 (Dois milhões cento e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). CONTRATADA: RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES, REPRESENTADO PELA SRA. RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - **ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - CAUCAIA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.09.04 - 04 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO** DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.09.04-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10620.10.122.0161.2.024- APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE). 3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 0621.10.302.0014.2.034- ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO-ME. VALOR GLOBAL R\$ 154.381,48 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: PATRÍCIA LAGES VERAS NORMANDO. ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CAUCAIA-CE, 31 DE JANEIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.09.04 - 10 - A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO Nº 2021.03.09.04-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0014.2.034 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMST). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: SUSTENTARE EIRELI. VALOR GLOBAL R\$ 5.841,68 (CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: JUVENOR DE SOUZA TEIXEIRA NETO. ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - CAUCAIA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.03.09.04 - 11 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.03.09.04-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0621.10.302.0014.2.034- ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 4.638,00 (QUATRO MIL, SEIS-



CENTOS E TRINTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: FERNANDO CALDART. ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – CAUCAIA-CE, 31 DE JANEIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.03.09.04 - 09 A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N° 2021.03.09.04 - SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0014.2.034 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMST). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: SUPREMA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME. VALOR GLOBAL R\$ 2.640,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: MOISÉS DE BRITO SOUSA. ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – CAUCAIA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.03.09.04 12 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N° 2021.03.09.04-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0014.2.034 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR). – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: ALFA COMERCIAL EIRELI. VALOR GLOBAL R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: PATRIOLINO SANTOS COSTA. ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – CAUCAIA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - **EXTRATO DO CONTRATO DE N° 2021.11.24.01-01 – CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAUDE E A EMPRESA DB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, REPRESENTADA PELO ANTONIO DANIEL SOARES DA SILVA – VALOR GLOBAL: R\$ 86.443,00 (OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS). VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.11.24.01 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHÃO BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: --28 DE JANEIRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.03.09.04 – 03. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N° 2021.03.09.04-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0620.10.122.0161.2.024 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0014.2.034 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 400.767,80 (QUATROCENTOS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA A CONTRATADA: PAULO ROBERTO DA SILVA SEABRA. ASSINA PELA A CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – CAUCAIA-CE, 01 DE fevereiro DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.03.09.04-01 – A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO N° 2021.03.09.04-SMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES DESTINADOS A NUTRIÇÃO ENTERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0620.10.122.0161.2.024- APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.302.0014.2.034- ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE (HMAGR). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADA: NUTTRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 175.250,35 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. ASSINA PELA CONTRATADA: HEDEL FARID CINTRA FAYAD. ASSINA PELA CONTRATANTE: **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** – CAUCAIA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.



EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.28.01, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DE CAUCAIA. CONTRATADA: MONTE SOLARO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 40.835.270/0001-37. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REFORMAS DE 03(TRÊS) LAVANDERIAS PÚBLICAS NOS BAIROS: PADRE JÚLIO MARIA, ALTO DO GARROTE E CATUANA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO, ACRÉSCIMO NO VALOR CONTRATUAL QUE PASSARÁ O VALOR GLOBAL DE R\$ 94.775,63 (NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA R\$ 131.946,72 (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). **NABOTH ELIAS DE CASTRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DE CAUCAIA. NABOTH ELIAS DE CASTRO - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE.**

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200213001-01, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA. CONTRATADA: WELLINGTON MOREIRA CESAR-ME, CNPJ Nº 23.936.787/0001-01. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS NA PLATAFORMA WEB PARA GERENCIAMENTO DA DÍVIDA ATIVA, CONTROLE DOS LOTES DE MULTAS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E CONTROLE DE PLANOS, INCLUINDO CUSTOMIZAÇÕES E SUPORTE A USUÁRIOS E QUE ATENDA AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO, PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE PASSARÁ A TER VALIDADE DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 E VIGERÁ ATÉ 02 DE MAIO DE 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA – AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO **CREDCIAMENTO Nº 2022.01.18.01-SMS** ENTREGUES ATÉ 01 DE FEVEREIRO DE 2022. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, conforme autorização da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, analisou e tomou o seguinte julgamento dos documentos de habilitação da única proponente que apresentou, até o dia 01/02/2022, envelope para fins de participação junto ao **CREDCIAMENTO Nº 2022.01.18.01-SMS**, que tem como objeto o **CREDCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CIRURGIAS GERAIS ELETIVAS, GINECOLÓGICAS, TRAUMATOLÓGICAS E OFTALMOLÓGICAS, INCLUINDO CONSULTAS PRÉ E PÓS OPERATÓRIO E EXAMES DIAGNÓSTICOS, BEM COMO SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT PARA OS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE: CREDCIADA a proponente: ALMEIDA & OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 20.875.517/0001-31, para o LOTE 1 – CIRURGIAS E EXAMES OFTALMOLÓGICOS, com o valor total de R\$ 4.665.837,04 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos). Detalhes do julgamento encontram-se na ata da sessão do dia 03 de fevereiro de 2022, constante nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Por fim, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no item 4.8 do edital, a partir do dia útil seguinte à publicação deste aviso. Caucaia/CE, 03 de fevereiro de 2022. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ PREFEITO

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Brunno Viana de Almeida (Interino)

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.